



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0586/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
487	000002000015.1545201722.197 33903900000	Manutenção da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1604	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação				
153	000002000008.0812803252.273 33903900000	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos da Secr Munic. Trab. Assist. Desenv. Social e Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	3.000,00
166	000002000008.0824300752.072 33903000000	Manutenção do Abrigo Luz MATERIAL DE CONSUMO	1000	4.400,00
168	000002000008.0824300752.072 33903900000	Manutenção do Abrigo Luz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	5.700,00
170	000002000008.0824300752.074 33903000000	Manutenção do Selo UNICEF MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.900,00
171	000002000008.0824300752.074 33903600000	Manutenção do Selo UNICEF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1000	2.000,00
172	000002000008.0824300752.074 33903900000	Manutenção do Selo UNICEF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	2.000,00
Total				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 27 de novembro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdecir Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino